



PREFEITURA DE PIÊN PARANÁ

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÁREA DE RECEITAS

GUIA RÁPIDO PARA EMPRESAS



NOVO IMPOSTO: IBS

ENTENDA DE FORMA SIMPLES E PRÁTICA!

1. O QUE ESTÁ MUDANDO?

A Reforma Tributária criou um novo modelo de imposto sobre o consumo:

IBS

Imposto sobre Bens e Serviços

Ele vai substituir, de forma gradual, os impostos atuais:

ISS
(municipal)



ICMS
(estadual)



2. O QUE É O IBS?



É um imposto sobre o consumo.



Incide sobre vendas e serviços.



Funciona em todo o Brasil.



Regras padronizadas e mais simples.

3. PRINCIPAL MUDANÇA

ANTES

O imposto ficava na cidade onde o serviço era prestado.



AGORA

O imposto fica onde está o cliente (consumo).



IMPORTANTE:

Seu cliente é quem define onde o imposto será pago.

4. COMO FUNCIONA NA PRÁTICA



Você
COMPRA
gera
CRÉDITO



Você
VENDE
gera
DÉBITO

=



Você
PAGA APENAS
a **DIFERENÇA**
(débito - crédito)



Você paga imposto apenas sobre o valor que sua empresa agrega (lucro da operação).

5. EXEMPLO SIMPLES



Compra material
R\$ 10.000,00

Gera crédito
R\$ 1.000,00



Vende serviço
R\$ 20.000,00

Gera débito
R\$ 2.000,00



Imposto a pagar = Débito - Crédito
R\$ 1.000,00

6. QUANDO COMEÇA?

- 2026** Início da fase de testes (modelo piloto).
- 2027** CBS (federal) começa a substituir PIS e COFINS.
- 2029 a 2032** Período de transição: ICMS e ISS vão sendo substituídos pelo IBS.
- 2033** IBS entra em vigor totalmente em todo o Brasil.

7. O QUE SUA EMPRESA PRECISA FAZER?

- ✓ Entender o novo modelo.
- ✓ Controlar melhor suas compras (créditos).
- ✓ Verificar onde está seu cliente (local do consumo).
- ✓ Ajustar sistema e emissão de notas.
- ✓ Alinhar com seu contador.



8. ERROS QUE VOCÊ DEVE EVITAR

- ✗ Não aproveitar créditos.
- ✗ Classificar operação errado.
- ✗ Ignorar onde está o cliente.
- ✗ Confundir ISS com IBS na transição.

9. O QUE MUDA PARA SUA EMPRESA?



Mais transparência e segurança.



Possibilidade de pagar menos imposto.



Sistema mais moderno e integrado.



Mas exige mais organização e controle.

10. EM CASO DE DÚVIDA

Procure o Setor de Tributação da Prefeitura de Piên.



ATENDIMENTO:
08:00 às 12:00
13:00 às 17:00



E-MAIL:
nfse@pien.pr.gov.br



TELEFONE:
(41) 3632-1136



MENSAGEM FINAL

O IBS é o futuro da tributação no Brasil.
Quem se adaptar antes, terá menos problemas depois!

